





COMUNICADO Nº 27, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ("Instituições de Justiça"), na qualidade de fiscais da execução dos recursos referentes ao Anexo I.1 "Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas" do Acordo Judicial de Reparação dos danos coletivos decorrentes do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o dever de transparência das Instituições de Justiça no que tange às atividades relacionadas aos ao Anexo I.1;

CONSIDERANDO o teor do COMUNICADO n. 26, de 12 de setembro de 2024, que informou que: "a conclusão da análise de proposta definitiva se dará no prazo de 15 dias, a contar da data de hoje."

COMUNICAM que

- 1. As instituições apreciaram a proposta, conforme manifestação encaminhada ao juízo, constante em anexo.
- 2. A proposta definitiva analisada como objeto da supramencionada manifestação é publicizada nesse comunicado como documento anexo.